



LEI ORDINÁRIA Nº 368

de 06 de junho de 1977

" Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar o logradouro público onde está situado o Hospital das Clínicas MARIA NAZARÉ, com a denominação de "RUA MARIA NAZARÉ "

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 06/06/1977

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 368/1977 - 06 de junho de 1977

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em